

## AVISO


### **Alunos a concluir o 9.º ano – Informação Complementar a comunicação conjunta AEPAA /AEMTG relativa a matrículas do 9.º ano.**

Para os alunos que pretendem frequentar a Escola Secundária Poeta António Aleixo no próximo ano letivo e na sequência de informação conjunta acima referida relativa às matrículas para o 10.º ano, somos a clarificar:

- 1 – os alunos e encarregados de educação devem respeitar os horários fixados na informação conjunta, de modo a evitar-se constrangimentos e demoras;
- 2 – devem fazer-se acompanhar dos seguintes documentos: cartão de cidadão ou outro documento de identificação válido (neste caso devem ainda fazer-se acompanhar de cartão de contribuinte bem como de comprovativo com número de utente do respetivo sistema de saúde); comprovativo de morada (fatura de eletricidade, por exemplo, se emitida em nome do pai ou da mãe); cópia de documento com as avaliações do 3.º período letivo de 2016/2017; uma fotografia tipo passe atualizada;
- 3 – caso pretendam usufruir de ASE, devem fazer-se acompanhar do comprovativo emitido pela segurança social relativo ao escalão atribuído, de modo a poderem complementar o necessário requerimento.
- 4 – no dia/hora definido para a matrícula e porque e a mesma decorrerá de modo eletrónico, os alunos devem encaminhar-se para a sala atribuída de acordo com a sua escola de origem e turma de 9.º ano – informação afixada no local.

Portimão, 13 de junho de 2017

O Diretor

  
Luís Manuel da Silva Correia  
(Professor do Grupo 520)